

DECRETO Nº037/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Dispensa de licitação e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Dispensa de Licitação (Compra Direta) Nº 04/2026, com fundamento no Art. 75, Inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na organização e execução do Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, incluindo planejamento, elaboração de editais e demais instrumentos convocatórios, inscrição de candidatos, análise e avaliação de títulos, recebimento e julgamento de recursos, classificação dos candidatos, apresentação dos resultados e sua devida publicação, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, em favor da empresa mencionada a seguir:

I - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.610/0001-22, com sede na cidade de Guarapuava - PR, por apresentar proposta de menor valor, ficando o valor total da Dispensa de Licitação (Compra Direta) de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**.

Artigo 2º - Desde já fica a empresa acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 18/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-cb6275-13022026101606**